



# Prefeitura Municipal do Amapá – AP

## Diário Oficial do Município

### PUBLICAÇÃO

#### EXECUTIVO

---

PUBLICADO NO DIA 21 DE JULHO DE 2021.  
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/2Y067cg>

#### RESUMO

---

**DECRETO Nº 126** – Concede gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 40% (quarenta por cento), e dá outras providências.





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 126, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

*“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 40% (quarenta por cento), e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo nº 41, da Lei Orgânica do Município, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de 40% (quarenta por cento), sobre a gratificação do cargo comissionado que ocupa o **GILCIMAR SOUZA DE BRITO**, Chefe da Divisão de Projetos e Engenharia Viária - Código – PMA – CPC – 01, com efeitos financeiros a contar a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”**, em 21 de julho de 2021.

  
Carlos Sampaio Duarte  
Prefeito Municipal de Amapá  
CPF: 163.613.932-91

